



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.154, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023655/2017-53, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **WALTER FERREIRA DE ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo de Médico-área, classe E, matrícula SIAPE nº 1370304, lotado (a) no (a) Hospital Universitário / Clínica Pediátrica – HU/PED, **do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10**, a partir de **12/08/2017**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

PORTARIA Nº 2.154, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **WALTER FERREIRA DE ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo de Médico-área, classe E, matrícula SIAPE nº 1370304, lotado (a) no (a) Hospital Universitário / Clínica Pediátrica – HU/PED, **do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10**, a partir de **12/08/2017**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 127
EM 28/12/17**